



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio	
Sector Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio	
Responsável pela Demanda: Volnei Falcade	
Cargo: Secretário Municipal em Exercício	
E-mail: agricultura@cotipora.rs.gov.br	Telefone: (54) 3446-2818

1. Objeto da Contratação:

Contratação do Curso – Sinaflor: Orientações Jurídicas sobre o sistema (com base na Lei Federal nº 15.190/2025), para a servidora Sra. Joceline Zacaria, Coordenadora do Departamento de Meio Ambiente, a ser realizado no dia 10/03/2026, no Auditório da DPM Educação, em Porto Alegre/RS, com carga horária de 07:30 horas/aula.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A necessidade da contratação decorre da demanda de capacitação e atualização técnica e jurídica da servidora Joceline Zacaria, Coordenadora do Departamento de Meio Ambiente, para correta utilização do sistema Sinaflor e adequada condução das rotinas administrativas relacionadas à gestão ambiental, especialmente diante das orientações e exigências associadas ao tema do curso, com base na Lei Federal nº 15.190/2025. A participação na capacitação é necessária para assegurar maior segurança jurídica nas decisões e procedimentos do setor, reduzir riscos de falhas operacionais por interpretações inadequadas ou desatualizadas, promover padronização e melhoria dos fluxos internos, e fortalecer a capacidade institucional do Município na execução de atividades ligadas ao controle, acompanhamento e regularidade de ações ambientais. Com a contratação, busca-se aprimorar o desempenho das atividades do Departamento de Meio Ambiente, qualificando a atuação da servidora responsável, garantindo atualização normativa aplicável, e elevando a eficiência, a qualidade técnica e a conformidade dos atos administrativos praticados no âmbito das atribuições do setor.

2.1 Motivação da Contratação:

A contratação do curso “Sinaflor: Orientações Jurídicas sobre o sistema (com base na Lei Federal nº 15.190/2025)” justifica-se pela necessidade de capacitação técnica e atualização normativa da servidora Joceline Zacaria, Coordenadora do Departamento de Meio Ambiente, considerando as rotinas administrativas e as responsabilidades do Município relacionadas à gestão ambiental e à correta utilização do sistema Sinaflor. A participação no curso é necessária para garantir segurança jurídica, padronização de procedimentos e adequada condução das atividades do setor, reduzindo riscos de falhas por desatualização e contribuindo para a eficiência e a conformidade dos atos administrativos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

2.2 Objetivos da Contratação:

O objetivo da contratação é promover a atualização e o aperfeiçoamento técnico da servidora responsável pela coordenação das atividades do Departamento de Meio Ambiente, por meio de capacitação específica sobre o sistema Sinaflor e suas orientações jurídicas, conforme o conteúdo programático do curso e a legislação aplicável (Lei Federal nº 15.190/2025). Busca-se assegurar melhor qualidade técnica na execução das atividades, maior segurança jurídica nas decisões e procedimentos do setor, e o fortalecimento da capacidade institucional do Município para atender às demandas de gestão ambiental e de conformidade em suas rotinas.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada

3.1. Quantidade a ser contratada:

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	VALOR
01	UN	Curso – Sinaflor: Orientações Jurídicas sobre o sistema (com base na Lei Federal nº 15.190/2025)	R\$ 528,00

3.2. Justificativa para a quantidade desejada:

A quantidade pretendida corresponde a 01 (uma) inscrição, pois a capacitação é destinada especificamente à servidora Joceline Zacaria, que exerce a função de Coordenadora do Departamento de Meio Ambiente e necessita do conteúdo para aplicação direta nas atribuições do setor.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais:

O curso ocorrerá no Auditório da DPM Educação, sito na Av. Pernambuco, 1001, Térreo, Navegantes, Porto Alegre-RS, no dia 10 de março de 2026: das 08h30min às 12h e das 13h às 17h.

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Nome: Volnei Falcade

Cargo: Secretário Municipal em Exercício

Cotiporã, 25 de fevereiro de 2026.


Volnei Falcade

**Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente,
Indústria e Comércio em Exercício**

